



# CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
AV ANTERO LEMES DA SILVA

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EMENDA ADITIVA Nº 03/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 016/2025, de autoria do Poder Executivo:

Acrescenta o inciso VIII, ao art. 20 com a seguinte redação:

“VIII - Um representante da Comissão de Educação, Cultura, esporte, lazer, atividades sócio educativas e conselhos municipais, juventude e estudantes - CEC, da Câmara Municipal.”

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EMENDA ADITIVA Nº 03/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 016/2025, de autoria do Poder Executivo:

Acrescenta o inciso VIII, ao art. 20 com a seguinte redação:

“VIII - Um representante da Comissão de Educação, Cultura, esporte, lazer, atividades sócio educativas e conselhos municipais, juventude e estudantes - CEC, da Câmara Municipal.”

